



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 531/2017

Sant'Ana do Livramento, 20 de outubro de 2017.

Senhora Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “**Pedido de Informação nº 29/2017**”, de autoria do Vereador Antonio Zenoir , informar o que segue:

Vimos informar ao Vereador, que a Secretaria de Educação fez um levantamento das demandas de cada Escola, a serem contempladas com recursos da Educação para atenderem as demandas com relação a infra estrutura durante o exercício de 2017.

Importante ressaltar que as Escolas mesmo com necessidade de que sejam realizados reparos encontram-se em condições de receber os alunos.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.


SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
MARIA HELENA ALVES DUARTE
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.